19104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLONDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 42,6900	R\$ 42,818
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00870000	R\$ 60,4600	R\$ 0,5260
					TOTAL Material:	R\$ 47,178
ão de Obra	10 - P.M.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO (P)	SEINFRA	н	0,25310000	R\$ 20,7700	R\$ 5,256
12543	SERVENTE Q (1) (2) (1)	SEINFRA	Н	0,25310000	R\$ 15,5500	R\$ 3,935
	[4 0./0 A]				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,192
	a wood				VALOR:	R\$ 59,9
.1.6. C1915 -		ESP.= 1.5cm (M2	;)		VALOR:	R\$ 59,9
	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E	FONTE	UNID	COEFICIENTE	VALOR: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 59,9
	10 WILL 65			COEFICIENTE 0,01820000		
aterial	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E	FONTE	UNID		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
aterial I0109	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E	FONTE SEINFRA	UNID M3	0,01820000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 67,5000	TOTAL R\$ 1,228
10109 10805	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E	FONTE SEINFRA	UNID M3	0,01820000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 67,5000 R\$ 0,5600	TOTAL R\$ 1,228
10109 10805	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E	FONTE SEINFRA SEINFRA	M3 KG	0,01820000 5,48000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 67,5000 R\$ 0.5600 TOTAL Material:	TOTAL R\$ 1,228 R\$ 3,068
I0109 I0805	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID M3 KG	0,01820000 5,48000000 COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO R\$ 67,5000 R\$ 0.5600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$ 1,228 R\$ 3,068 R\$ 4,291
10109 10805 10805 13ão de Obra 12391	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID M3 KG UNID H	0,01820000 5,48000000 COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 67,5000 R\$ 0,5600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,7700	TOTAL R\$ 1,228 R\$ 3,068 R\$ 4,291 TOTAL R\$ 20,770

laterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
16500	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
				1	TOTAL Material:	R\$ 64,0240
lão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	н	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
			-		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,1504

	CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPE	NEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M	12)			
feterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,411
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3606
					TOTAL Material:	R\$ 1,7726
Año de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
			-		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,4095

Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,462
12543	SERVENTE		SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,792
Serviço		(AO-P.M.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:3	10 K	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 858,8400	R\$ 21,4710
	'	0 M. 3	3	-		TOTAL Serviço:	R\$ 21,4710
		- 10 1. THI					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,5900	R\$ 1,5150
		300			TOTAL Material:	R\$ 1,5150
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
					TOTAL Máo de Obra:	R\$ 7,2640
			1		VALOR:	R\$ 8,78

Aatorial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,298
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,2000	R\$ 0,600
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	М	0,75000000	R\$ 21,1800	R\$ 15,885
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,560
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 24,9900	R\$ 1,999
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 1,860
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 22,5800	R\$ 1,580
					TOTAL Material:	R\$ 22,783
lão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	1,10000000	R\$ 16,7700	R\$ 18,447
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 16,616
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	н	1,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 22,847
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,110
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,020
					VALOR:	R\$ 83,86

iterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 12,1800
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 34,1800	R\$ 37,598

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	н	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,1504
			İ		VALOR:	R\$ 75,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 3,5900	R\$ 2,093
					TOTAL Material:	R\$ 2,093
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA CO - P.M.	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,154
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
	(0 - 121)	>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,264
	ELLO September 1	3)	ŀ		VALOR:	R\$

7.3.1. C0778 -	CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR	TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4860
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,6352
					TOTAL Material:	R\$ 2,1212
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,31000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,8205
			-		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,0130
			ŀ		VALOR:	R\$ 12,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
			'	1	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	МЗ	0,02500000	R\$ 858,8400	R\$ 21,4710
					TOTAL Serviço:	R\$ 21,4710
					VALOR:	R\$ 43,26

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,220
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,9200	R\$ 2,044
		-			TOTAL Material:	R\$ 2,264
lão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 16,7700	54

12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,5850
					VALOR:	R\$ 11,85

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX		SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA		SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12096	TINTA LATEX	PA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 21,2500	R\$ 5,1000
		CAO D.M. OR				TOTAL Material:	R\$ 6,6871
Mão de Obra		1282/28	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	0 01.200	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,7080
12395	PINTOR	1 10 E	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
		10 5				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,0930
		SSIMOS		-			

Asterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 13,3200	R\$ 2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,51000000	R\$ 7,6300	R\$ 3,8913
					TOTAL Material:	R\$ 6,4221
lão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Não de Obra 10045	AJUDANTE DE PINTOR	FONTE SEINFRA	UNID	0,20000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700	TOTAL R\$ 3,3540
Marianto Inc.	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR					
12395		SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540

8.4. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2) FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL DILUENTE AGUARRAS SINAPI 00005318 0,02550000 R\$ 19,00 R\$ 0,48 L TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO SINAPI 00007311 0,25490000 R\$ 37,87 R\$ 9,65 TOTAL Material R\$ 10,13 Mão de Obra com Encargos Complementares FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI R\$ 25,68 88310 Н R\$ 34,81 TOTAL Máo de Obra com Encargos Complementares R\$ 34,81 VALOR R\$ 44,94

SINAPI	UN	0,30000000		
			R\$ 2,22	R\$ 0,66
	_		TOTAL Material:	R\$ 0,66
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	н	0,29860000	R\$ 25,68	R\$ 7,66
			SINAPI H 0,29860000	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO

			- L		VALOR:	R\$ 8,3
.6. C1616 - L	ATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
aterial	克尼·雷克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·克克·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,1900	R\$ 0,859
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 11,9100	R\$ 1,429
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,13
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 24,5900	R\$ 5,90
200000	- 045505 to 345000004 gr 3050000004	2004 2004 2004 2004		0.00.0000000	TOTAL Material:	R\$ 8,32
ão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,70
12395	DINTOR	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,38
12000	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	\		0,000000	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,00
	2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	}				11,00
	m 20/0 8	/	L		VALOR:	R\$ 25,
.7. C2198 - F	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA (M2)					
ão de Obra	38IWC	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,665
			1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,66
			-	VALOR:		R\$ 4,
			-			
1.1. 000013	70 - DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (UN)					
sterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	70 - DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (UN) DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	FONTE SINAPI	UNID	COEFICIENTE 1,00000000	R\$ 130,59	R\$ 130,
atorial				The state of the s	100000000000000000000000000000000000000	R\$ 130,
atorial				The state of the s	R\$ 130,59	R\$ 130,
aterial 00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "			The state of the s	R\$ 130,59 TOTAL Material:	R\$ 130,
00001370 00001370		SINAPI	UN	1,0000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR:	R\$ 130,4 R\$ 130,4 R\$ 130,4
00001370 00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)	SINAPI	UNID	1,0000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130,
.1.2. C3513 laterial	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SINAPI FONTE SEINFRA	UNID	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO F\$ 83,3800	R\$ 130,: R\$ 130,: R\$ 130,: TOTAL R\$ 83,386
00001370 00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)	SINAPI	UNID	1,0000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800	R\$ 130,4 R\$ 130,4 R\$ 130,4 TOTAL R\$ 83,386 R\$ 0,076
00001370 1.2. C3513 storial 16167 11180	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID UNID UN M	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material:	R\$ 130,4 R\$ 130,4 TOTAL R\$ 83,384 R\$ 9,077
.1.2. C3513 aterial 16167 11180	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID UNID UNID	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 COEFICIENTE	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, TOTAL R\$ 83,381 R\$ 0,071 R\$ 83,45
00001370 1.2. C3513 aterial 16167 11180 50 de Obra 10043	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID UNID H	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 COEFICIENTE 0,50000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, TOTAL R\$ 83,38 R\$ 0,07' R\$ 83,45
.1.2. C3513 aterial 16167 11180	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID UNID UNID UNID	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 COEFICIENTE	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700 R\$ 20,3200	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 83,38 R\$ 0,07 R\$ 83,48 TOTAL R\$ 8,38:
00001370 1.2. C3513 aterial 16167 11180 50 de Obra 10043	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID UNID H	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 COEFICIENTE 0,50000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 83,38 R\$ 0,07 R\$ 83,48 TOTAL R\$ 8,38:
00001370 1.2. C3513 aterial 16167 11180 50 de Obra 10043	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID UNID UNID H	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 COEFICIENTE 0,50000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700 R\$ 20,3200	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, F\$ 83,380 F\$ 9,077 F\$ 83,45 TOTAL F\$ 8,381 F\$ 10,161 F\$ 18,54
.1.2. C3513 .1.2. C3513 .1.3. C3513 .1.4. C3513 .1.5. C3513 .1.6. C3513 .1.7. C3513 .1.80	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID UNID UNID H	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 COEFICIENTE 0,50000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700 R\$ 20,3200 TOTAL Máe de Obra:	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, F\$ 83,380 F\$ 9,077 F\$ 83,45 TOTAL F\$ 8,381 F\$ 10,161 F\$ 18,54
.1.2. C3513 aterial 16167 11180 50 de Obra 10043 12320	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID UN M UNID H H	1,0000000 COEFICIENTE 1,0000000 0,28000000 COEFICIENTE 0,50000000 0,50000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700 R\$ 20,3200 TOTAL Mão de Obra: VALOR:	R\$ 130, R\$ 130 R\$ 130, R\$ 130, TOTAL R\$ 83,38 F\$ 0,07 F\$ 83,45 TOTAL R\$ 8,38 R\$ 10,16 R\$ 18,54
1.2. C3513 1.2. C3513 16167 11180 10043 12320 1.3. C4635	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (U	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID UNID H H H UNID	1,0000000 COEFICIENTE 1,0000000 0,28000000 COEFICIENTE 0,50000000 0,50000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,3200 TOTAL Mão de Obra: VALOR:	R\$ 130, R\$ 130 R\$ 130, R\$ 130, TOTAL R\$ 83,38 R\$ 0,07 R\$ 83,45 TOTAL R\$ 8,38 R\$ 101,16 R\$ 102,
.1.2. C3513 .1.2. C3513 .1.180 .1.3. C4635 .1.3. C4635 .1.4cetal .10082	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (U	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID UNID H H UNID UNID UNID	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 0,50000000 0,50000000 COEFICIENTE 1,00000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700 R\$ 20,3200 TOTAL Mao de Obra: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 2,0300	R\$ 130,1 R\$ 130,1 R\$ 130,1 R\$ 130,1 R\$ 130,1 F\$ 83,381 F\$ 0,071 F\$ 83,45 TOTAL F\$ 8,381 F\$ 10,160 F\$ 10,160 F\$ 10,160 F\$ 10,20
00001370 1.2. C3513 aterial 16167 11180 80 de Obre 10043 12320 1.1.3. C4635 aterial 10082 18636	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (U ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID UNID H H UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 0,50000000 0,50000000 COEFICIENTE 1,00000000 1,00000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,3200 TOTAL Máo de Obra: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 2,0300 R\$ 326,3400	R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 83,386 R\$ 0,071 R\$ 83,45 TOTAL R\$ 8,381 R\$ 10,161 R\$ 10,2, TOTAL R\$ 2,031
00001370 0.1.2. C3513 0.1.2. C3513 10167 11180 10043 12320 0.1.3. C4635 10082	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN) CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" FITA DE VEDAÇÃO AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (U	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID UNID H H UNID UNID UNID	1,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 0,28000000 0,50000000 0,50000000 COEFICIENTE 1,00000000	R\$ 130,59 TOTAL Material: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,3800 R\$ 0,2800 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 16,7700 R\$ 20,3200 TOTAL Mao de Obra: VALOR: PREÇO UNITÁRIO R\$ 2,0300	R\$ 130, R\$ 130 R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 130, R\$ 83,38 R\$ 0,07 R\$ 83,48 TOTAL R\$ 8,38 R\$ 10,16 R\$ 10,2

	LA VE PO			4	VALOR:	R\$ 1.025,38			
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 111,2700			
12320	ENCANADOR CO - P.M.	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 60,9600			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100			
de Obra	于18.46年的第三人称单数的第三人称单数的 是	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
					TOTAL Material:	R\$ 914,1108			
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000			
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 9,7400	R\$ 0,9740			
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1600	R\$ 6,1600			
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568			

BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA DA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA IADO SÃO ROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E ON	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UN UN UN M	1,0000000 1,0000000 1,0000000 0,5600000	R\$ 395,9500 R\$ 209,4800 R\$ 17,7100 R\$ 0,2800	R\$ 395,9500 R\$ 209,4800 R\$ 17,7100
ADO ÇÃO ROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E	SEINFRA SEINFRA	UN M	1,0000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,710
ÇÃO ROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E	SEINFRA	М	0.56000000	W. Total Consession	20028000000
ROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E	SECTION SECTION	1000	30822 C 2000	R\$ 0,2800	R\$ 0.156
	SEINFRA	UN	0.00000000		
			2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,000
CA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,9500	R\$ 28,950
				TOTAL Material:	R\$ 667,246
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,540
	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 40,6400
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 74,180
		SEINFRA	SEINFRA H	SEINFRA H 2,00000000	

laterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 74,7200	R\$ 0,0374
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,0840
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 194,0400	R\$ 194,0400
			_		TOTAL Material:	R\$ 194,1614
tão de Obra	A PROPERTY OF THE PROPERTY OF	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 20.7700	R\$ 20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,4425
			_		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,4050

9.1.6. C1619 -	6. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)							
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11091	ENGATE CROMADO		SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,7100	
11180	FITA DE VEDAÇÃO		SEINFRA	М	0,84000000	R\$ 0,2800	2352	

12344 11605 12487 11863 12503 12264	SIFÃO CROMADO 2° TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4°, CANO LONGO (PADRÃO POPULAR) VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2°	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UN U	1,0000000 1,0000000 1,0000000	R\$ 164,1100 R\$ 37,2200 R\$ 44,0500 TOTAL Material: PREÇO UNITÂRIO	R\$ 164,110 R\$ 37,220 R\$ 44,050 R\$ 431,77
11605 12487 11863 12503	SIFÃO CROMADO 2" TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,2200 R\$ 44,0500	R\$ 37,220
11605 12487 11863 12503	SIFÃO CROMADO 2" TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,2200	R\$ 37,220
I1605 I2487 I1863	SIFÃO CROMADO 2"					1000 1000
I1605 I2487		SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 164,1100	R\$ 164,110
11605						
	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 165,0000	R\$ 165,000
12344	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 73,9000	R\$ 1,92
	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4*	SEINFRA	UN	1,10000000	R\$ 6,8900	R\$ 7,57
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,5600	R\$ 5,50
10109	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 74,7200	R\$ 1,41
I0169	IACO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 8,2800	TOTAL R\$ 4,968
	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)					Constitution (Constitution)
			8		VALOR	R\$ 106,
					VALOR:	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	TOTAL Mão de Obra com E	R\$ 18,62	R\$ 11,1
25550		SINAPI		0.59770000	N 03	5.38
ão de Obra com E 88267	Encargos Complementares ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	1,89700000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 23,71	TOTAL R\$ 44.
APS-abitO States				and the second s		
1000 1011 1 201 (COLV)				37777753479	TOTAL Material:	R\$ 50,
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,03	R\$ 50,0
.1.7. 95546 -	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, A PECAS ÍNCLUSO F	IXAÇÃO, AF_01/2	2020 (UN)	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
	12 cl 2 c				VALOR:	R\$ 453,
	(0)				TOTAL Máo de Obra:	R\$ 101,99
12320	ENCANADOR ROLL OF OLD OF OLD OF OLD	SEINFRA	н	2,75000000	R\$ 20,3200	R\$ 55,880
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,75000000	R\$ 16,7700	R\$ 46,117
lão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			-		TOTAL Material:	R\$ 351,17
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9900	R\$ 14,990
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,3300	R\$ 77,330
	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1°X1 1/2°	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 129,0000	R\$ 129,000
I1864	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,00
l1579 l1864		SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 96,9100	R\$ 96,91

12320

12391

12543

ENCANADOR

PEDREIRO

SERVENTE

Н

2,00000000

2,00000000

2,00000000

R\$ 20,3200

R\$ 20,7700

R\$ 15,5500

VALOR:

TOTAL Mão de Obra:

R\$ 40,6400

R\$ 41,5400

R\$ 31,1000

R\$ 146,8200

R\$ 578,59

SEINFRA

SEINFRA

SEINFRA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 74,7200	R\$ 1,345
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,876
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	м	0,75000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,210
17603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TÁNQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,9100	R\$ 13,910
12497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,6600	R\$ 71,660
16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,2900	R\$ 10,290
17981	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,7900	R\$ 3,790
	(FC) 10 (M)		_		TOTAL Material:	R\$ 103,081
Mão de Obra	65	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO I A A	SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
12543	SERVENTE GG	SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 23,3250
			_		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,480
	PSSIMO				VALOR:	R\$ 157,56

9.2.1. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	R\$ 5,26	R\$ 0,5
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	R\$ 7,31	R\$ 0,42
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	0,01500000	R\$ 12,32	R\$ 0,18
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	R\$ 4,75	R\$ 0,04
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 13,19	R\$ 0,13
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	R\$ 57,68	R\$ 0,17
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02420000	R\$ 12,79	R\$ 0,30
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15640000	R\$ 7,55	R\$ 1,18
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05990000	R\$ 10,88	R\$ 0,65
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02580000	R\$ 9,94	R\$ 0,25
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21080000	R\$ 5,87	R\$ 1,23
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05550000	R\$ 8,08	R\$ 0,44
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09700000	R\$ 8,64	R\$ 0,83
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	. 0.04120000	R\$ 2,85	R\$ 0,1
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	0,01500000	R\$ 11,99	R\$ 0,17
89622	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06410000	R\$ 13,46	86

R\$ 0,	R\$ 17,11	0,01520000	UN	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	39624
R\$ 1,	R\$ 10,91	0,13120000	UN	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	39620
R\$ 0,	R\$ 15,31	0,04060000	UN	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	39443
R\$ 4,	R\$ 16,41	0,28470000	UN	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	39398
R\$ 6,	R\$ 11,41	0,55650000	М	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	39447
R\$ 6,	R\$ 18,61	0,36700000	М	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	39403
R\$ 2,	R\$ 30,09	0,07650000	М	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF ,06/2022	39357
R\$ 0,:	R\$ 20,77	0,01780000	UN	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	39435
R\$ 30,	TOTAL Serviço:					
R\$ 30,2	VALOR:					



9.2.2. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

•		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65220000	R\$ 5,82	R\$ 3,7
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	0,20060000	R\$ 12,32	R\$ 2,4
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÁMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	R\$ 4,75	R\$ 0,0
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	М	0,00920000	R\$ 6,95	R\$ 0,0
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	R\$ 13,19	R\$ 0,1
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,16940000	R\$ 15,80	R\$ 2,6
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06700000	R\$ 4,70	R\$ 0,3
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	R\$ 7,55	R\$ 0,0
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	R\$ 8,25	R\$ 5,3
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04610000	R\$ 6,72	R\$ 0,3
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF ,08/2022	SINAPI	UN	0,01350000	R\$ 3,79	R\$ 0,0
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	R\$ 5,71	R\$ 0,0
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07730000	R\$ 6,18	R\$ 0,4
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 2,85	R\$ 0,0
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	М	0,20060000	R\$ 11,99	Pr 2.4

		201401				
89440	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	SINAPI	UN	0,00170000	R\$ 10,50	R\$ 0,1
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,30370000	R\$ 11,43	R\$ 3,
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	М	0,12800000	R\$ 5,65	R\$ 0,
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	М	0,07800000	R\$ 11,70	R\$ 0,
89356	TUBO, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	М	0,79400000	R\$ 21,31	R\$ 16,
					TOTAL Servico:	RS 41

6AO-PM
(10 0m)
DAG SELLIC
(0 M/0 E)
SSIWOD

9.2.3. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBU CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)	LAÇÃO DE PVC, DN 2	5 MM, INSTALAD	OO EM RAMAL DE ÁG	UA, INCLUSOS RAS	GO E
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
COLUMN TO A PARTY OF THE PARTY	METROS CINIADI	14	0.44000000	D6 40 00	

erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	2,14000000	R\$ 12,32	R\$ 26,3
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,80	R\$ 15,8
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	R\$ 8,25	R\$ 9,7
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	SINAPI	м	2,14000000	R\$ 11,99	R\$ 25,6
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	R\$ 11,43	R\$ 10,1
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	М	2,14000000	R\$ 21,31	R\$ 45,6
1-7					TOTAL Serviço:	R\$ 133,3
			İ		VALOR:	R\$ 133,3

10.1.1. C1640	- LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)				
Material	是基础的。在1960年的《美国内产生》在1960年代	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360	LUMINARIA FLUOR, 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,2400	R\$ 40,240
					TOTAL Material:	R\$ 40,240
Mão de Obra	OF ALL SECTION AND A SECTION ASSESSMENT AND ASSESSMENT	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0.50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,385
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,770
			-		TOTAL Man de Obres	De 20 156

VALOR:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l1361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,2100	R\$ 41,2100
			_		TOTAL Material:	R\$ 41,2100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,1550
			1		VALOR:	R\$ 70,37

aterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,81	R\$ 8,8
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,91	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 9,72
					TOTAL Material:	Na 9,72
io de Obra com E	incargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
io de Obra com E 88247	Incergoe Complementares AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,04760000		
Mary Department and the		A A STATE OF THE REAL PROPERTY.			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04760000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,24 R\$ 24,72	TOTAL R\$ 0,96

torial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,81	R\$ 8,8
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,19	R\$ 1,19
			•		TOTAL Material:	R\$ 10,00
o de Obra com E	ncargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
o de Obra com E 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	0,06630000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,24	
						R\$ 1,34
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,06630000	R\$ 20,24 R\$ 24,72	TOTAL R\$ 1,34 R\$ 1,63 R\$ 2,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 114,9500	R\$ 114,9500
			_		TOTAL Material:	R\$ 114,9500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 16,7700	R\$ 10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
			_		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,5240



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3900	R\$ 32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8600	R\$ 31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,3400	R\$ 26,3400
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,2600	R\$ 107,2600
					TOTAL Material:	R\$ 197,850
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
			_		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 112,620
			1		VALOR:	R\$ 310,4

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 3,0000	R\$ 4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	R\$ 56,1600	R\$ 2,4654
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	R\$ 47,0800	R\$ 0,0282
l1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	R\$ 82,7300	R\$ 0,3475
19082	TUBO COBRE DE 1/2*, FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	М	1,10000000	R\$ 28,4600	R\$ 31,3060
			_		TOTAL Material:	R\$ 38,647
Mão de Obra	\$ ARCHEVANTON CONTRACTOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,33000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,5341
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,33000000	R\$ 20,3200	R\$ 6,7056
			_		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,2397
			-		VALOR:	R\$ 50,89

10.3.2. 104476 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

viço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	SINAPI	М	10,63570000	R\$ 4,09	R\$ 43,50
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,70	R\$ 15,70
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	м	1,93570000	R\$ 12,32	R\$ 23,84
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/47), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	м	1,38000000	R\$ 7,08	R\$ 9,77



91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	1,93570000	R\$ 9,59	R\$ 18,5
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF.05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	1,93570000	R\$ 6,01	R\$ 11,63
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,66	R\$ 35,66
					TOTAL Serviço:	R\$ 162,51
					VALOR:	R\$ 162,51

10.3.3. PMP-04 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

erviço	后,然后,他也是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMº, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	23,19000000	R\$ 6,37	R\$ 147,7
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,70	R\$ 15,7
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	1,70000000	R\$ 12,32	R\$ 20,9
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	6,03000000	R\$ 7,08	R\$ 42,6
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	1,70000000	R\$ 9,59	R\$ 16,3
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,85	R\$ 3,8
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	1,70000000	R\$ 6,01	R\$ 10,2
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,39	R\$ 44,3
					TOTAL Serviço:	R\$ 301,8
					VALOR:	R\$ 301,8

10.3.4. 104473 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (UN)

erviça		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	10,71140000	R\$ 2,80	R\$ 29,9
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	1,47860000	R\$ 4,09	R\$ 6,0
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,63	R\$ 13,6
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,70	R\$ 15,
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	1,24290000	R\$ 12,32	R\$ 15,
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	м	2,21710000	R\$ 7,08	R\$ 15,
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	м	1,24290000	R\$ 9,59	R\$ 11,9



					TOTAL Serviço:	R\$ 148,02
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	1,24290000	R\$ 6,01	R\$ 7,46
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,85	R\$ 3,85
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,44	R\$ 28,44

10.3.5. 104475 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM
RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 (UN)

viça		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 459/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	10,53100000	R\$ 4,09	R\$ 43,0
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,70	R\$ 15,7
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	м	0,88500000	R\$ 12,32	R\$ 10,9
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	1,61400000	R\$ 7,08	R\$ 11,42
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	м	0,88500000	R\$ 9,59	R\$ 8,4
90456	OUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,85	R\$ 3,8
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	М	0,88500000	R\$ 6,01	R\$ 5,3
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,92	R\$ 29,9
					TOTAL Serviço:	R\$ 128,6
			-		VALOR:	R\$ 128.6

11.1. 101909 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÀTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

nterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,87	R\$ 1,74
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 295,00	R\$ 295,00
			-		TOTAL Material:	R\$ 296,

de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU COMPLEMENTARES	BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,45740000	R\$ 19,32	R\$ 8,8
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULIC	O COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,45740000	R\$ 23,71	R\$ 10,8
				TOTAL Mão de Obra com E	Encargos Complementares:	R\$ 19,
					VALOR:	R\$ 316,4

11.2. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

orial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,87	R\$ 1,7
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 885,00	-0



					TOTAL Material:	R\$ 886,74
Mão de Obra com I	Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,45740000	R\$ 19,32	R\$ 8,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,45740000	R\$ 23,71	R\$ 10,84
				TOTAL Mão de Obra com E	ncargos Complementares:	R\$ 19,67
					VALOR:	R\$ 906,41

laterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,41	R\$ 17,4
	33333333			-	TOTAL Material:	R\$ 17,4
Mão de Obra com E	ncargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07480000	R\$ 20,24	R\$ 1,5
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17950000	R\$ 24,72	R\$ 4,4
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,9
					VALOR:	R\$ 23,3

Equipamento Custo	Horário Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	н	0,90000000	R\$ 43,8600	R\$ 39,4740
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	н	0,10000000	R\$ 127,8840	R\$ 12,7884
V				TOTAL E	quipamento Custo Horário:	R\$ 52,2624
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 0,9600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8300	R\$ 2,4900
12572	PLACA REFLETIVA DE ALUMINIO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 712,8000	R\$ 712,8000
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 17,3300	R\$ 51,9900
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 8,2200	R\$ 8,2200
			_		TOTAL Material:	R\$ 776,4600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,6270
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	МЗ	0,01800000	R\$ 337,0800	R\$ 6,0674
			1		TOTAL Serviço:	R\$ 6,0674
					VALOR:	R\$ 852,42

11.5. C3220 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)						
Equipamento Cust	o Horârie	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 36,6465	R\$ 0,0000
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	н	0,00714286	R\$ 92,9145	F 3:



10638	MÂQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL, AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	н	0,00142857	R\$ 69,9154	R\$ 0,0999
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	н	0,00571429	R\$ 151,9516	R\$ 0,8683
10673	VEĪCULO UTILITĀRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	н	0,00142857	R\$ 22,8542	R\$ 0,0326
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	Н	0,00571429	R\$ 76,6908	R\$ 0,4382
				TOTAL Ed	ulpamento Custo Horário:	R\$ 2,1027
Material	化学的现在分词 化基础 医水杨醇 医水杨醇	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0.55000000	R\$ 5,7100	R\$ 3,1405
12533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 10,4600	R\$ 0,4184
12540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 23,8300	R\$ 14,2980
					TOTAL Material:	R\$ 17,8569
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,05714286	R\$ 15,5500	R\$ 0,8886
12567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	н	0,00714286	R\$ 27,6400	R\$ 0,1974
			'	- 1	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,0860
			1		VALOR:	R\$ 21,05



Auterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17452	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 224,4000	R\$ 224,4000
	- X		-		TOTAL Material:	R\$ 224,400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 5,4400	R\$ 0,7616
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 4,8500	R\$ 0,9700
					TOTAL Material:	R\$ 1,7316
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,2200
			1		VALOR:	R\$ 7,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 926,1000	R\$ 926,1000
			-		TOTAL Material:	R\$ 926,10

13.1. I2322 - ENGENHEIRO (H)						
Mão de Obra	The Republic State of	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 81,8500	R\$ 81,8500
			_		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 81,850
			İ		VALOR:	D001.85

13.2. I7989 - MESTRE DE LINHA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17989	MESTRE DE LINHA	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 27,4200	R\$ 27,420
				1	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,4200
					VALOR:	R\$ 27,42



Bacabalacea





GENERALIDADES

OBJETIVO

Estas Especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra da REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO TUCUM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

CONTRATO - DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Pacajus e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas Especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.







NORMAS

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pacajus (dimensão 3,00m x 2,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e







atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva,







serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela do SEINFRA vigente.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as











reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá submeter as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato do serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

SEGURANÇA NO TRABALHO

NORMAS

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).







Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

FERRAMENTAS

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pelo Construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É de obrigação do Construtor fornecer aos fiscais e outros visitantes, durante a sua permanência no canteiro, o equipamento de proteção individual.

PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pelo Construtor, extintores de incêndio para proteção das instalações de canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pelo Construtor para prevenir riscos de incêndio do canteiro de obras.

Caberá a Fiscalização, sempre que julgar necessário ordenar providências para modificar hábitos de trabalhos e depósitos de materiais que ofereçam riscos de incêndio às obras.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.







A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este ítem abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste ítem LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

- Em caso de dúvidas quanto a interpretação desta Especificação ou dos desenhos dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à Secretaria de Obas desta Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

SERVIÇOS PRELIMINARES NORMAS GERAIS

Raspagem e Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada manualmente, compreendendo os serviços de: capina, roçado, além de remoção da totalidade do material produzido por esta operação, deixando a área livre de raízes, tocos de árvores e outras vegetações, tomando-se todos os devidos cuidados para evitar danos a terceiros. Será procedida, obrigatoriamente, no







decorrer da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a ser produzidos pelos processos construtivos e que tenham sido acumulados no terreno. As vegetações relevantes, árvores de médio e grande porte, assim como aquelas de relevância histórica para a comunidade deverão ser sempre mantidas caso exceções autorizadas pela fiscalização em casos de impossibilidade de coexistência com o objeto a ser edificado.

Raspagem e limpeza do terreno, A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

Placa da Obra

A(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por esta última, sempre obedecendo a padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para a remuneração deste serviço.

Placas da obra, Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00 x 2,00)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento a(s) placa(s) da obra deverá(ão) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por essa última, sempre obedecendo o padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para remuneração deste serviço.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio antisséptico comum).







· Equipamentos e Materiais de Segurança

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

Materiais de Construção

A não ser, quando especificados, todos os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas e/ou impostas em projeto e obedecerão as normas impostas pela A.B.N.T. e as constantes nestas especificações. Se houver as citações " primeira qualidade" e/ ou "similar " significa que quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo insumo, o Contratado deverá sempre utilizar a de qualidade superior. Será proibido manutenção no canteiro de obra, de materiais, anteriormente rejeitados pela Fiscalização ou que estejam em desacordo com essas especificações. Na necessidade de substituição de algum material

Locação da Obra

A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra e devem ser fixados de tal modo que, com a tensão dos fios de marcação, não saiam da posição correta. O Contratado procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a fiscalização, após consulta por parte do Contratado, procederá a análise do ocorrido e comunicará a sua deliberação e orientação de procedimento. Depois de atendidas todas às exigências da Fiscalização, esta emitirá a sua aprovação da locação da obra

· Abrigo Provisório Para Alojamento e Depósito

Deverá ser feito um abrigo provisório para alojamento dos operários e para guardar o material utilizado na obra. Esse abrigo deverá ter instalações elétricas (luz, força, telefônica e lógica) e hidro-sanitárias provisórias, seguindo as normas regulamentares, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para a remuneração destes serviços.









INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO E LUZ

Água

O abastecimento de água potável deverá ser feito inicialmente através de pontos existente próximos, que alimentarão os reservatórios, localizados estrategicamente em número suficientes a atender a demanda do canteiro de obras em seu pico. Caso seja necessária a CONTRATADA deverá instalar reservatórios de fibrocimento, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Cuidado especial será tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra;

Os tubos e conexões serão do tipo soldável de PVC rígido para instalações prediais de água fria;

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado obrigatoriamente sem interrupções, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de caminhão-pipa;

Esgoto Sanitário

Caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da Administração Regional e da FISCALIZAÇÃO;

Se não for possível a ligação diretamente ao coletor público de esgotos, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NB-41/ABNT. As redes serão executadas em tubos de PVC com inclinação de 3%.

Energia Elétrica

Serão feitas diversas ligações em alta ou baixa tensão, de acordo com a necessidade do local e em relação à potência do equipamento instalado em cada ponto do canteiro, seguindo sempre as recomendações da NBR-5410.

As redes do canteiro serão em linha aérea com postes de 7,00 metros, em madeira para instalação das redes de baixa tensão.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionada para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Não serão permitidos cabos de ligação de ferramentas com emendas;

Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor









termomagnético fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

As máquinas e equipamentos tais como serra circular, torre, máquinas de solda, etc., terão suas carcaças aterradas;

Serão colocadas tomadas próximas aos locais de trabalho, a fim de reduzir o comprimento dos cabos de ligação de ferramentas elétricas;

Caberá à FISCALIZAÇÃO enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos;

O sistema de iluminação do canteiro fornecerá claridade suficiente e condições de segurança.

Telefônica

Para a rede telefônica do canteiro deverá ser utilizada a posteação da rede elétrica.

MOVIMENTO DE TERRA

Escavações em Valas, Valetas, Canais e Fundações

As escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a FISCALIZAÇÃO.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

As escavações serão com dimensões semelhantes às estruturas que serão submersas no solo, como fundações de embasamento e de concreto, e fossa séptica.

Deverá obedecer a procedimentos impostos pela fiscalização, caso contrário, deverá ser executado valas de fundações nas dimensões 40 x 60 cm, ou até solo firme, em todo o perímetro destinado à colocação de alvenaria de elevação e para as fundações de concreto. Os fundos das valas deverão estar isentos de pedras soltas e detritos orgânicos, e apresentando-se perfeitamente planos e horizontais, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim exigirem, a critério e com a aprovação da Fiscalização.







As escavações serão, caso necessário, convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas. Qualquer alteração, somente com autorização da Fiscalização.

Aterro, Reaterro e Compactação

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia grossa ou fina em camadas sucessivas de altura máxima de 20,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10.0 a 20.0kg, devendo ser evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

A execução de aterro e compactação em Edificações obedecerá às normas da ABNT, em particular as citadas a seguir:

MB 30/84 Solo - determinação do limite de liquidez NBR 6459

MB 31/84 Solo - determinação do limite de plasticidade NBR 7180

MB 32/84 Solo - análise granulométrica NBR 7181

MB 33/84 Solo - ensaio de compactação NBR 7182

NB 501/77 Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação NBR 5681

O movimento de terra, quando necessário compreende todo o procedimento executivo de corte, aterro e reaterro do terreno natural, seja manual ou com utilização de equipamentos mecânicos, cujo objetivo básico é atingir o nível planimétrico previsto no projeto ou aquele adotado e autorizado pela Fiscalização.

A execução do aterro, bem como seu espalhamento e compactação, obedecerão ao que preconizam as normas específicas da ABNT. O aterro compactado será de areia vermelha, espessura mínima de 20cm por camada compactada, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, etc.

Na área a edificar, onde for necessário, deverá ser efetuado o corte das partes excedentes e feita à remoção deste material para as partes mais baixas do terreno, nivelando assim toda a área envolvida pelo empreendimento. Do volume total oriundo da escavação, à parte considerada apropriada para reaterro, a critério da Fiscalização, deverá ser reaproveitada, sendo que neste caso, a remuneração destes serviços será considerada como aterro sem aquisição de material.

Lastro de Areia

O lastro de areia deverá ser executado no assentamento da pedra portuguesa, com espessura mínima de 10cm, de acordo com a orientação da fiscalização.









FUNDAÇÕES

Condições Gerais

Qualquer ocorrência que impossibilite a execução das fundações conforme as condições e exigências previstas, deverá ser comunicada, imediatamente, à Fiscalização, através de registro no Livro de Ocorrências da Obra. Somente após a correspondente aprovação, por escrito, da Fiscalização, também devidamente registrada neste Livro de Ocorrências, poderão, então, ser solicitadas e sugeridas as eventuais modificações das fundações. Estas modificações só serão adotadas e introduzidas após a necessária consulta ao técnico responsável pelo empreendimento. É de competência do Contratado a realização dos serviços de rebaixamento de lençol d'água e de esgotamento das águas superficiais que se tornem necessários durante a evolução da execução dos serviços e obras contratadas, sejam eles já previstos na Planilha Orçamentária ou devidamente autorizados pela Fiscalização.

· Alvenaria de Embasamento de Pedra Argamassada

Este tipo de estrutura é constituído de pedras graníticas íntegras, de texturas uniformes, limpas e isentas de crostas, em tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm x 10cm. Estas pedras serão previamente molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4. Deverão formar um volume maciço, sem vazios com espessura mínima de 30cm e profundidade mínima de 40cm, ou então, conforme orientação da fiscalização. Observar projeto de cálculo estrutural.

· Alvenaria de Embasamento de Tijolo Furado

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos furados de 20cm de largura e 20cm de altura, assentes com a utilização de argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:5, salvo indicação em contrário existente nas Especificações Particulares ou outra indicação específica no Projeto. Os tijolos deverão ser previamente molhados, devendo se apresentar úmidos por ocasião de seu assentamento e as correspondentes juntas de argamassa não excederão 1,5cm, de espessura. Deverão ser previstas e executadas as amarrações de fiadas e de cantos. Observar projeto de cálculo estrutural.

Execução de Forma

As formas serão utilizadas para a concretagem das fundações, vergas, vigas e pilares.

Para a fabricação das formas, deverão ser evitadas as peças de madeira que eventualmente possuam qualquer elemento que interfira na qualidade de acabamento da peça de concreto







armado, tais como, fissuras, madeira verde, frestas, nós, e também qualquer defeito de vedação ou outro qualquer detalhe que permita o vazamento de nata de concreto. Os elementos de caixa d'água, rebaixos, e junção de peças de grande altura deverão ter seus escoramentos analisados com cuidado, por parte do Contratado, pois que somente a ele cabe a responsabilidade pelos danos causados por deficiência dos referidos escoramentos.

Armaduras

O posicionamento e o tipo das armaduras de aço ou ferragem aplicadas devem obedecer rigorosamente aos detalhes contidos no projeto estrutural, sobre indicações como: resistência (tipo de aço), espaçamentos, comprimentos, comprimentos das dobras, etc... Observar projeto de cálculo estrutural.

Fundações em Concreto

As fundações diretas em concreto deverão ser de concreto simples fck = 15 MPa, obedecendo-se à orientação da fiscalização.ste, por orientação da Fiscalização. Os blocos de fundação serão constituídos de concreto simples, no traço 1:3: 6 (cimento, areia e brita), em cuja massa, por ocasião do lançamento nas formas, será incorporada quantidade de pedras de mão, que não ultrapasse a trinta por cento do volume total do bloco. Estas pedras devem ficar totalmente imersas e envolvidas pela massa de concreto simples. Os blocos apoiar-se-ão sobre um colchão de areia grossa apiloado, com malho de no mínimo 30kg. As fundações em concreto serão executadas sobre uma camada prévia de concreto de regularização (concreto simples), no traço 1:4: 8 (cimento, areia e brita), com espessura de, no mínimo, cinco centímetros ou outra que for determinada pela Fiscalização.

Concreto Pré-Moldado

Este tipo de concreto somente terá seu emprego admitido no caso da execução das lajes volterranas no forro. Na eventual utilização de outras peças, somente após autorização da Fiscalização. A Fiscalização fará também a observação, inspeção e seleção do material recebido ou produzido no Canteiro.

Concretagem

A execução em concreto armado obedecerá rigorosamente ao preceituado no Projeto Estrutural, incluindo seus detalhes, modelos, quadro de ferragem, fck, fator água cimento,







fyk, etc. Em hipótese alguma será admitida concretagem sem argamassa produzida em betoneira, bem como o seu lançamento sem vibração mecânica.

A concretagem subseqüente somente poderá ser executada depois de decorridos, no mínimo, 5 (cinco) dias de duração da cura dos elementos das fundações. Seu início será condicionado a autorização expressa da Fiscalização, por escrito e registrada no Livro de Ocorrências, ocasião em que esta última deve, obrigatoriamente, estar presente. O traço do concreto será de 1:3:3 (cimento, brita 2, e areia grossa peneirada), salvo Especificação em contrário. Os materiais usados no preparo e dosagem do concreto, devem ser de boa qualidade, aprovados, previamente e por escrito pela Fiscalização.

Anel de Impermeabilização

No coroamento de todas as alvenarias de embasamento, serão executadas cintas de impermeabilização no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita), com dois ferros corridos de diâmetro mínimo de 4,6mm com 10cm de altura e 20cm de largura, com adição de impermeabilizante, na proporção de 2,5kg por m3 de concreto da cinta, salvo orientação contrária feita pela Fiscalização.

ESTRUTURAS

Concreto para vibra., fck 20 mpa com agregado adquirido

Armadura CA-50a média d= 6,3 a 10,0mm

Forma plana chapa compensada resinada, esp.= 12mm util. 3 x, chapa compensado resinado 12mm (1.10 x 2.20m) pontalete / barrote de 3"x3" tabua de 1" de 3a. - I = 30cm sarrafo de 1"x4" prego 18x27 desmoldante para formas.

Laje pré-fabricada para fôrro com vão acima de 4,01 m concreto para vibra., fck 15 mpa com agregado adquirido lançamento e aplicação de concreto c/ elevação. Quando indicado em projeto, serão utilizadas lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim.

A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor.

Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaletes apoiados em base firme e bem contraventados. Será executada contraflecha no meio dos vãos, segundo a seguinte gradação:

Vão até três metros 0,5 cm de contraflecha







Após colocadas a vigotas e tijolos, para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA – 60), espaçada de 30 cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de 30 cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos.

Este concreto será executado com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias. A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem

PAREDES

Alvenaria de Elevação

Os tijolos devem ser de 1ª qualidade assentados com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5 ou outro definido em projeto. Para alvenaria em tijolos maciços comuns, os mesmos serão assentados com argamassa com este mesmo traço. É vedada colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico. As espessuras referem-se ás paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização escrita da FISCALIZAÇÃO. As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm x 20 cm x 20 cm, rejuntados com argamassa do tipo A3, A4, A5 ou A6.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois) centímetros de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria. Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente. O creosoto deve estar a 95 graus centígrados e o tempo a imersão será de cerca de 90 minutos. Tanto para guarnições das esquadrias como para os rodapés, o espaçamento dos tacos será de







80 cm, no máximo. Todas as saliências superiores a 4,0 cm deverão ser constituídas com a própria alvenaria, não ser permitindo sua execução exclusivamente com argamassa.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa A11 ou A12. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto. Para vãos superiores a 1,50m, solicitar detalhes à FISCALIZAÇÃO.

Verga Reta de Concreto

Nos vãos das portas e janelas novas deverão ser executadas vergas (portas e janelas) e contra vergas (janelas) nas dimensões (vão + 30cm), com o intuito de evitar fissuras à 45° nos vãos. Serão executadas no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita), com dois ferros corridos de diâmetro mínimo de 4,6mm com 10cm de altura e largura igual ao da alvenaria.

Chapim Pré-Moldado de Concreto

Seguirá Critérios executivos impostos pela fiscalização, sendo fixado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nos locais indicados no projeto arquitetônico.

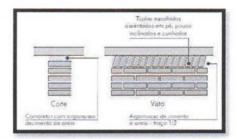
· Alvenaria de elemento Vazado de Concreto

Seguirá detalhes construtivos constantes em projeto e seguirá critérios executivos impostos pela fiscalização. Estes deverão apresentar acabamento conforme indicado em projeto de arquitetura.

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 09x19x19 cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.









Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria Forma e dimensões Padronização;
- ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todos os trabalhos de serralheria, como portas serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber. O material empregado será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação. Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo funcionamento perfeito após a fixação definitiva. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1:3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos. As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador.

Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira(portas), deverão obedecer rigorosamente, a localização, tipo, modelo, execução, e às indicações do Projeto Arquitetônico e respectivo desenhos de seus detalhes construtivos.

Forramentos, alisares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria. As guarnições de madeira serão fixadas aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos metálicos. As ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento; serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou brilhante, conforme especificado no Projeto Arquitetônico.

Para maçaneta de alavanca ou de forma semelhante, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma. Para o assentamento serão empregados parafusos para madeira, de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das







peças que fixarem. ; salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm (cento e cinco centímetros) acima do piso acabado. As maçanetas das portas, Todas as dobradiças das portas serão reforçadas com anéis de 3 1/2" x 3", de latão cromado. Serão usadas 03 (três) dobradiças por folha de porta de 2,10m. A localização das fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e outras ferragens, quando não constante do Projeto Arquitetônico será determinada, ao Contratado, pela Fiscalização. Todas as dobradiças das janelas terão dimensões de 4" x 4", de latão cromado, cada folha móvel deverá receber 02 (dois) ferrolhos de 4". Cada peça de veneziana deverá receber 01 (uma) tarjeta de latão cromado. Não será permitido o uso de prego, de espécie alguma, para fixação de dobradiças.

Esquadrias Metálicas

A fixação das esquadrias (portões e grades) será executada com chumbadores metálicos do tipo "rabo de andorinha", fixados na alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de fixação de cada lado.

As esquadrias de ferro, antes de sua colocação, receberão tratamento antiferrugem, através de pintura com produtos recomendados para esta finalidade, e terá como acabamento final pintura em tinta esmalte aplicada em três demãos.

Na fabricação de grades de ferro ou de aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrada ou redonda. Para os demais tipos de esquadrias serão usados perfilados, dobrados a frio, fabricados com chapas de aço, de espessura mínima de 2mm.

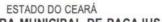
As esquadrias em alumínio deverão ser montadas de forma a apresentar perfeita vedação e estanqueidade após instalação. Sua localização

PISOS

O contra piso em todos os Ambientes do pavimento térreo será executado uma camada de concreto simples Fck=13,5Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 (cinco) cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso. Este tipo de piso morto será usado em todo o prédio, inclusive calçada. Após o contra piso será executada a regularização do mesmo com espessura de 3,0cm, essa regularização será com argamassa de cimento e areia traço 1:3.









- Cerâmica esmaltada com arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) pei-5/pei-4 para piso
- Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)

Cerâmica

Deverá ter PEI-5 tamanho de peça 40x40cm tipo A cor branca de 1°qualidade e será fixada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia nos locais especificados em projeto.

· Lastro de Concreto

Deverá ser executado após colocação tubos e conexões; Terá traço 1:4: 6 (cimento, areia grossa e brita 2), com espessura de 6,00 cm (seis centímetros). Caso as condições do local e do terreno determinem espessura superior a mínima, a execução do excedente só poderá ser iniciada após autorização, por escrito, da Fiscalização, através de registro no Livro de Ocorrências da obra.

Piso Industrial

Após a execução do lastro de concreto com traço 1:4: 6 (cimento, areia grossa e brita 2) e junta de dilatação a cada 1,5m ou de acordo com o projeto de cálculo estrutural, será executado o piso industrial em duas camadas, uma de 3,0cm com argamassa de cimento e areia grossa lavada no traço 1:3 e outra de 1,0 cm com argamassa granítica de cimento e agregado granítico de alta dureza no traço 1:3. Inicia-se a execução do piso através da fixação de juntas plásticas apropriadas, nas dimensões de 27 x 3mm formando panos de 1,0 x 1,0m, coincidindo com as juntas do lastro de concreto. O polimento deverá ser feito com máquina polidora que utiliza esmeril tipo carborundun, ou similar. O acabamento final será obtido com a aplicação de cera de carnaúba ou similar, salvo indicação contrária existente no Projeto.

Soleiras e Peitoris

As soleiras externas terão rebaixo e calha, além de penetração 2cm de cada lado, na alvenaria. A espessura das soleiras será de 3cm, a largura 15cm e o assentamento se fará com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3. Quando definidos no Projeto ou em









Especificações os vãos das janelas terão peitoris que serão dos mesmos materiais das soleiras, granito.

Terão rebaixo e pingadores, largura igual à alvenaria existente e espessura de 3cm. Deverão ser assentes em argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3, penetrando 2cm de cada lado nas alvenarias e observando-se a inclinação de assentamento, para garantir o escoamento para fora do edifício, eliminando a possibilidade de retorno d'água para o interior do ambiente.

COBERTURA

A estrutura de madeira destinada ao suporte das telhas será em madeira de 1ª qualidade, tais como: maçaranduba, peroba, ipê ou similar. As sambladuras, ligações, encaixes e articulações terão suas especificações executadas de modo a permitir encaixes perfeitos, sem que provoquem esforços não previstos no dimensionamento destas estruturas. Frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendados em regiões localizadas sobre apoios. Não serão aceitas as peças que apresentarem rachaduras, empenamentos, nós e outros defeitos facilmente detectáveis. Estas peças serão rejeitadas e deverão ser substituídas a critério da Fiscalização. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas.

Para a adoção de telha cimentícias, a estrutura de suporte, em madeira, será constituída de tesouras, cumeeiras, terças, caibros, pontaletes, espigões, ripas e respectiva peça de apoio. As emendas e conexões deverão ser o mais simples possível.

As emendas coincidirão com os apoios sobre as asnas das tesouras ou sobre pontaletes, de forma a obter maior segurança. Todas as emendas e conexões principais levarão reforços de chapa de aço de forma e seções apropriadas.

Para as estruturas em madeira, observar-se-á o disposto na norma brasileira NBR-7190 da ABNT e ao disposto nestas especificações, na inclinação dos telhados, serão adotados como caimentos mínimos 25% para telha cerâmica.

Madeiramento p/ telha cerâmica - (ripa, caibro, linha) caibro de 2"x1" ripa de peroba (madeira de 1a qualidade) de 1x5cm linha de Massaranduba 12 x 6 cm (5" x 2 1/2") prego







As telhas serão de boa qualidade, do tipo telha de concreto, bem desempenhadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. As telhas cerâmicas serão assentadas, preferencialmente, no sistema capa e canal, com as dimensões mínimas definidas pela Fiscalização, respeitando, em sua execução o caimento angular, e demais disposições de quedas definidas.

As telhas inferiores serão assentadas na parte convexa do chanfro plano e paralelo as ripas, a qual deve firmar-se nelas, evitando oscilações e escorregamentos da telha. A Fiscalização poderá e deverá realizar testes no telhado, para comprovar a perfeita fixação das telhas ao madeiramento, seja por meio de ação da gravidade ou não. As telhas superiores ou de capa terão na parte interna na saliência um furo que permite amarrar com arame de cobre, as ripas ao conjunto de telhas, quer de cima, quer de baixo. As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com convexidade para cima e os rincões por meio de telhas de canal. O assentamento de cumeeira e extremidades do beiral ou final de telhado será executado com utilização de argamassa no traço 1:5 (cimento e areia média).

Madeiramento

A estrutura de madeira destinada ao suporte das telhas será em madeira de 1ª qualidade, tais como: maçaranduba, peroba, ipê ou similar. As sambladuras, ligações, encaixes e articulações terão suas superfícies executadas de modo a permitir encaixes perfeitos, sem que provoquem esforços não previstos no dimensionamento destas estruturas. Frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendados em regiões localizadas sobre apoios. Não serão aceitas as peças que apresentarem rachaduras, empenamentos, nós e outros defeitos facilmente detectáveis.

Estas peças serão rejeitadas e deverão ser substituídas a critério da Fiscalização. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas.

Para a adoção de telha cimentícia, a estrutura de suporte, em madeira, será constituída de tesouras, cumeeiras, terças, caibros, pontaletes, espigões, ripas e respectiva peça de apoio. As emendas e conexões deverão ser o mais simples possível. As emendas coincidirão com os apoios sobre as asnas das tesouras ou sobre pontaletes, de forma a obter maior segurança.







Todas as emendas e conexões principais levarão reforços de chapa de aço de forma e seções apropriadas.

Telha Cimentícia

As telhas serão assentadas, preferencialmente, no sistema capa e canal, com as dimensões mínimas definidas pela Fiscalização, respeitando, em sua execução o caimento angular, e demais disposições de quedas definidas.

As telhas inferiores serão assentadas na parte convexa do chanfro plano e paralelo as ripas, a qual deve firmar-se nelas, evitando oscilações e escorregamentos da telha. A Fiscalização poderá e deverá realizar testes no telhado, para comprovar a perfeita fixação das telhas ao madeiramento, seja por meio de ação da gravidade ou não. As telhas superiores ou de capa terão na parte interna na saliência um furo que permite amarrar com arame de cobre, as ripas ao conjunto de telhas, quer de cima, quer de baixo. As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocados com convexidade para cima e os rincões por meios de telhas de canal. O assentamento de cumeeira e extremidades do beiral ou final de telhado será executado com utilização de argamassa no traço 1: 5 (cimento e areia média).

Algeroz em Telhamento Colonial

Em todo o encontro de alvenaria com telha, quando a alvenaria ultrapassar a cota da coberta (platibanda), o encontro deverá ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

· Beira e Bica em Telhamento Colonial

Será executada em todo o perímetro da coberta em argamassa de cimento e areia – traço 1:4(cimento e areia) de modo que a telha superior saque 5cm da inferior.

· Cumeeira em Telha Colonial

Será executada utilizando-se argamassa de cimento e areia –traço 1:4(cimento e areia) de modo que a telha superior saque 5cm da inferior.

